

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados da Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 16 de maio de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	26			
MUNICÍPIO SEDE	SALVADOR			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166102621	LUIZA DA ROCHA OLIVEIRA	01848298528	32.00	28
0166100395	LEILA BARRETO DAS VIRGENS	83951954515	32.00	29
0166104510	RENATA SOUZA TOSTA GOMES	01921735538	32.00	30
0166105417	GÉSSICA OLIVEIRA BEZERRA	04495064525	32.00	31
0166101613	ERIC JÓ MOURA LOPES	02579667571	32.00	32
0166104730	AILTON DA SILVA SANTANA	77915321587	32.00	33
0166104433	LIDIO PEREIRA JUNIOR	03136726529	31.00	34
0166103850	ELZILENE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	89889991500	31.00	35
0166101865	TANIELE DOS SANTOS SANTANA	04790918548	31.00	36
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166104531	CLAUDIO RICARDO MOURA SACRAMENTO	79222439520	33.00	29
0166102979	JACIRA CRISTINA SANTOS PRIMO	93089201534	33.00	30
0166113776	AILTON JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO	01823023509	33.00	31
0166105622	ATILA SILVA SENA GUIMARÃES	80476600553	33.00	32
0166100547	ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUSA	58711066504	32.00	33
0166105272	ANTÔNIO CORRÊA DE PAIVA NETO	06403755617	32.00	34
0166108327	RAQUEL OLIVEIRA SILVA	03026798550	32.00	35
0166110950	IRACEMA SOUZA DE JESUS	02806828597	32.00	36
ÁREA DE	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166101037	MARIÂNGELA MONTEIRO MOURA	96357665568	31.00	41
0166108450	FABIANA DOS SANTOS BERNARDO	94288232520	31.00	42
0166109595	LUCIANE CONCEICAO AZEVEDO	94853835334	31.00	43

0166109577	THAIS GOMES CAMPOS	02285071540	31.00	44
0166106300	ANA ELISA IMPROTA COSTA	85823518528	31.00	46
0166108626	ANA MARIA SOUZA SÃO PEDRO	43185053591	31.00	47
0166101480	JANINE MACEDO	92843646553	31.00	48
0166112319	JULIANA MACEDO BRITO	92232710530	31.00	49
0166113195	RODRIGO YURI DANTAS FERNANDES	80470580534	31.00	50

ÁREA DE CONHECIMENTO

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166110179	GLAUCIA DA COSTA SAMPAIO	61532070578	27.00	38
0166112098	VERÔNICA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	88968448515	27.00	39
0166113180	DÉBORA DO CARMO SOÑORA SOUZA	91166080544	27.00	40
0166109916	CLAUDIA MARCELE RIBEIRO BONFIM JESUS	80383424534	27.00	41
0166100116	CLEITON ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	01923814583	27.00	42
0166107690	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE ARAUJO	04155368552	27.00	43
0166101422	WILLIAM SANTOS DA SILVA	03355054577	26.00	44
0166102860	LUCIANA ALMEIDA DE JESUS	63117746587	26.00	45
0166102174	ANA CLÁUDIA RIBAS FLORÊNCIO	96441690500	26.00	46
0166112301	TERESA CRISTINA DE ALMEIDA FRÓES	01715301528	26.00	47

CANDIDATOS

CONVOCADOS NAS VAGAS RESERVADAS

AOS

NEGROS

**NTE
MUNICÍPIO SEDE
ÁREA DE
CONHECIMENTO**

**26
SALVADOR
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS
TECNOLOGIAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166102764	MAISE XAVIER	63158795515	24.00	12

**ÁREA DE
CONHECIMENTO**

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

0166102778

ALINE SANTOS MOSSETTE

78172608500

26.00

12

**ÁREA DE
CONHECIMENTO**

**LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS
TECNOLOGIAS**

0166106566

GREICIANE SILVA VITÓRIA

02940915563

25.00

16